



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.145/2025. (21.10.2025).** Milésima Centésima Quadragésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21.10.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos Senhores vereadores, encontravam-se ausentes na sessão ordinária os Senhores Vereadores Emerson de Lara Borges e o Presidente da mesa diretora Osiel Gomes Alves, os quais justificaram ás ausências na confecção desta ATA Assumiu o cargo de presidente o Vereador José Humberto Bitencurt- Vice presidente. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador José Humberto Bitencurt, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.144/2025 da Milésima Centésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos quatorzedias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2025 da Sessão Especial, realizada aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a leitura, a referida ata foi Colocada em discussão. O vereador José Conrado Silveira fez o uso da palavra para manifestar-se, alegando que não foi realizada a chamada nominal conforme consta na ATA supracitada, e discordou falando que teria que ser votado pelos vereadores com chamadas nominal inclusive o senhor presidente. Falou também que gostaria que constasse na ATA que não foi feito a chamada nominal e sim a votação direta, Registrada a manifestação, manteve-se o texto da ata conforme apresentado, Colocada em votação, a ATA foi aprovada pela maioria, com abstenção do Vereador José Conrado Silveira. Leitura do ofício nº 371/2025 de autoria do executivo Municipal, datado em 07 de outubro de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2025; Leitura Projeto de Lei nº 024/2025; datado em 07 de outubro de 2025 de autoria do executivo Municipal. Súmula; Altera a Lei nº 786/2022, que institui e regulamenta a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do poder executivo municipal. Leitura do ofício nº 372/2025 de autoria do executivo Municipal, datado em 07 de outubro de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 025/2025; Leitura Projeto de Lei nº 025/2025;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

datado em 07 de outubro de 2025 de autoria do executivo Municipal. Súmula; Autoriza o poder executivo municipal a conceder direito real de uso do lote 03 da Quadra B. do condomínio industrial de Fernandes Pinheiro e da outras providencias. Leitura do ofício nº 373/2025 datado em 07 de outubro de 2025 de autoria do Executivo Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do Executivo Municipal, datado em 07 de outubro de 2025. Súmula; Dispõe sobre a doação de bens inservíveis não arrematados em leilão ao Provocepar Municipal e da outras providencias. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, sendo informado que não havia matéria a serem apreciadas pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**. Houve inscrição da Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda, que utilizou da tribuna para convidar os presentes e comunidade em geral a participarem das ações alusivas à campanha Outubro Rosa, destacando a importância da conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão o Senhor VicePresidente comunicou que após alguns minutos iniciaria a sessão Extraordinária, conforme convocação do dia 14 de outubro de 2025, para apreciação e deliberação do Projetos de leis nº 019 /2025 e nº 020/2025 ambos de autoria do executivo municipal. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor vice presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria, que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

---

Ver. Osiel Gomes Alves -  
Presidente

---

Ver. Rodrigo Pires Tribek  
1º Secretário

---

Ver. José Humberto Bitencourt  
Vice-Presidente

---

Ver. Mauricio Ribeiro  
2º Secretário

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Conrado Silveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

---

Ver.<sup>a</sup> Silvia da Luz Koop Taborda

---

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

---

Ver. Emerson de Lara Borges